



**AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019
Processo nº 2875/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e drenagem da Rua 3 – Maitinga, nos termos 845543 – CR 1039207 – 06/2017 – Ministério das Cidades – PA 2624/17.

Data da entrega dos envelopes: dia 15 de maio de 2019 até as 09h30min.
Data de abertura: dia 15 de maio de 2019 as 10h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

**Bertiooga, 26 de abril de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras**

DECRETOS

DECRETO N. 3.141, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Nomeia o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, para o biênio 2019/2021.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal n. 289, de 1º de julho de 1998 e o Decreto Municipal n. 958, de 22 de outubro de 2004, que a regulamentou;

CONSIDERANDO que todos os órgãos governamentais e as entidades civis indicaram os seus respectivos representantes para compor o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, para o biênio 2019/2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, para o biênio 2019/2021, na forma do artigo 19, da Lei Municipal n. 289, de 1º de julho 1998 e do art. 2º, do Decreto n. 958, de 22 de outubro de 2004, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Público:

a) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA:

1. Lazlo Macedo de Carvalho, titular; e
2. Felipe Camargo Lobo, suplente.

b) Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SMA:

1. João Thiago Wohnrath Mele, titular; e
2. Marisa Roitman, suplente.

c) Câmara Municipal de Bertiooga:

1. Wilson Roberto da Silva, titular; e

1. Emerson Aires Melro, suplente.
2. Domingos Ricardo de Oliveira Barbosa, titular; e
- 2.1. Jocy Sanches de Almeida - suplente.

d) Prefeitura do Município de Bertiooga:

1. Nelson Jorge de Castro, titular; e
 - 1.1. Noelle Farias de Aquino, suplente.
 2. Filipe Toni Sofiati, titular; e
 - 2.1. João Carlos dos Santos Lopes, suplente.
- II – representantes da sociedade civil:

a) entidades civis de Associações de Moradores, Associações Beneficentes ou Clubes de Serviço:

1. Fundação 10 de Agosto:

- 1.1. Luiz Augusto Pereira de Almeida, titular; e
- 1.2. Keila Seidel de Almeida Hartung Vallongo, suplente.

2. Associação dos Moradores e Amigos de Boracéia - AMAB:

- 2.1. Maria Inês Verdiani de Carvalho, titular; e
- 2.2. Maria José Ribeiro de Mattos, suplente.

3. Serviço Social do Comércio – SESC:

- 3.1. Marcos Roberto Laurenti, titular; e
- 3.2. Emerson Luis Costa, suplente.

b) entidades civis voltadas à preservação do meio ambiente:

1. ONG Crescer:

- 1.1. Teresa Cristina Pinho Favaretto, titular; e
- 1.2. Udo Stellfeld, suplente.

2. Boracéia Viva - BorVIVA:

- 2.1. Ubirajara Gonçalves de Lima, titular; e
- 2.2. Carla Emília de Lima, suplente.

c) entidade civil de Associação de Profissionais Liberais:

1. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertiooga – AEAAB:

- 1.1. Paulo Roberto Maria Velzi, titular; e
- 1.2. Eduardo César Lima Tomé, suplente.

Art. 2º O Conselho será presidido pelo Secretário de Meio Ambiente, membro nato, conforme estabelece o artigo 18, da Lei Municipal n. 289, de 1º de julho de 1998.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 25 de abril de 2019. (PA n. 939/19-2)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito de Bertiooga**

EXTRATOS

**EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.**

PORTARIA N. 198, DE 23 DE ABRIL DE 2019 -

CONVALIDA, desde 1º de janeiro de 2016, a cessão da servidora ELIANA TSCHAEN, Médica Clínica Geral, Registro Funcional n. 1685, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, em permuta com a servidora Ana